



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

*Altera a Portaria nº. 05, de 10 de janeiro  
de 2023.*

**SEBASTIÃO CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Artigo 5º da Portaria nº. 05, de 10 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º Os servidores nomeados farão jus ao recebimento da gratificação prevista no Artigo 55, IX, da Lei Complementar nº. 17, de 07 de dezembro de 2011, até a homologação final do resultado do concurso e do processo seletivo previstos no Edital nº. 001/2023”.*

**Art. 2º** A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de agosto de 2023.

***Sebastião Carlos Barbosa***  
**PRESIDENTE**